

Portaria n.º 632/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 368996/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA CELESTE LTDA - ME - "AUTO ESCOLA CELESTE", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.812.323/0001-42, com sede à Avenida das Embaubas, nº 633 - Setor Residencial Sul - Sinop/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef52f9e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar